

AVISO
Alvará de Loteamento n.º 1/2000 – B.º Granjas Novas – Ramada/Caneças

30.º Aditamento
Retificação

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual, é emitido a Retificação ao 30.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2000 - B.º Granjas Novas para o lote 171.

A presente retificação ao 30.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2000 consiste na retificação da área final do lote conforme quadros abaixo indicados.

Assim, **onde consta:**

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES

Lote	Área do Lote	I.C.	A.C.	Pisos	N.º de Fogos	Uso	Área do Lote	I.C.	A.C.	Pisos	N.º de Fogos	Uso
Em vigor						Proposta de alteração						
171	313,30	0,40	125,30	2	1	Habitação	313,00	0,60	187,98	2	1	Habitação
Diferença							-	+0,20	+62,68	-	-	-

Deverá constar:

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES

Lote	Área do Lote	I.C.	A.C.	Pisos	N.º de Fogos	Uso	Área do Lote	I.C.	A.C.	Pisos	N.º de Fogos	Uso
Em vigor						Proposta de alteração						
171	313,30	0,40	125,30	2	1	Habitação	313,30 (a)	0,60	187,98	2	1	Habitação
Diferença							-	+0,20	+62,68	-	-	-

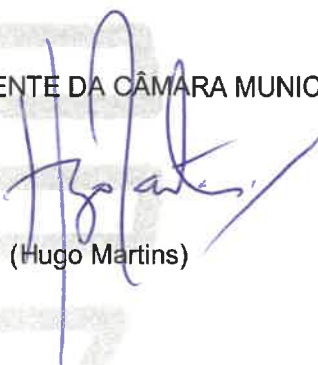
(a) A área final do lote 171 é de 313,30 m2e não de 313,00m2

Todas as restantes especificações constantes do aludido aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2000 não sofreram qualquer alteração.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 174.º n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 8 de julho de 2021. -----
Município de Odivelas, 8 de julho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 1/2000 – B.º Granjas Novas – Ramada/Caneças

30.º Aditamento Retificação

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual, é emitido a Retificação ao 30.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2000 - B.º Granjas Novas para o lote 171 em nome de Maria Mariana Mendes de Sousa portadora do número de contribuinte 209031565.

A presente retificação ao 30.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2000 consiste na retificação da área final do lote conforme quadros abaixo indicados.

Assim, **onde consta**:

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES

Lote	Área do Lote	I.C.	A.C.	Pisos	N.º de Fogos	Uso	Área do Lote	I.C.	A.C.	Pisos	N.º de Fogos	Uso	
	Em vigor						Proposta de alteração						
171	313,30	0,40	125,30	2	1	Habitação	313,00	0,60	187,98	2	1	Habitação	
Diferença							-	+0,20	+62,68	-	-	-	

Deverá constar:

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES

Lote	Área do Lote	I.C.	A.C.	Pisos	N.º de Fogos	Uso	Área do Lote	I.C.	A.C.	Pisos	N.º de Fogos	Uso	
	Em vigor						Proposta de alteração						
171	313,30	0,40	125,30	2	1	Habitação	313,30 (a)	0,60	187,98	2	1	Habitação	
Diferença							-	+0,20	+62,68	-	-	-	

(a) A área final do lote 171 é de 313,30 m²e não de 313,00m²

Todas as restantes especificações constantes do aludido aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2000 não sofreram qualquer alteração.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 174.º n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 8 de julho de 2021. -----

Município de Odivelas, 8 de julho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)